



APROVADO
Sessão do dia 03/04/95

PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 020/95.

AUTOR: A MESA DA CÂMARA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 DE 03 DE ABRIL DE 1995.

Súmula: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referente ao Exercício Financeiro de 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao Exercício Financeiro de 1993, mantendo o Parecer nº 030/94, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A aprovação dá-se face as análises feitas e irregularidades encontradas pelo Tribunal de Contas e comprovadas pela Comissão Mista de Justiça e Finanças referentes as Contas de 1993, não terem lezado o Patrimônio Público.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

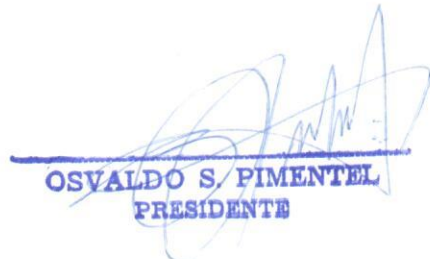
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., 03 de Abril de 1995.



JOSE MACHADO
1º SECRETÁRIO





OSVALDO S. PIMENTEL
PRESIDENTE